

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte inter-hospitalar terrestre de pacientes, com remoção através de **Ambulância de Suporte Básico TIPO "B" adulto** com motorista/socorrista e Técnico de Enfermagem para atender nos limites do município de Porto Velho, conforme as necessidades do Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, por um período de 12 (doze) meses.

Trata-se o presente relatório da análise das planilhas apresentadas pela empresa **A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, 2ª colocada durante a fase de lances no Sistema Comprasnet (0028184420)**, ao Pregão acima epigrafoado, conforme solicitação da Pregoeira, condutora do certame (**002818185608**).

Registra-se que para o preenchimento das Planilhas de Custos e Formação de Preços das licitantes nesse certame foi considerada a **Convenção Coletiva do SINTELPES / 2021 (RO000072/2021)**, a mesma que o Hospital Infantil Cosme e Damião utilizou para servir de parâmetro para determinar o valor estimado da contratação.

Considerando que por se tratar de cessão ou locação de mão-de-obra, **as empresas participantes da licitação não poderão utilizar os Benefícios do Simples Nacional**, em conformidade com o Artigo 17 da Lei Complementar nº 123, de 2006 atualizada pela Lei Complementar nº 167, de 2019, vejamos:

“Art. 17. Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa ou empresa de pequeno porte: (Redação dada pela Lei Complementar nº 167, de 2019).

XII - que realize cessão ou locação de mão-de-obra.” Grifo Nosso.

Considerando ainda as disposições do item 5 - Das condições de participação, item 8.4 e item 8.5 – Das propostas e item 9.2, que traz as seguintes condições:

5.1. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame.

5.1.1. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).

5.2. Como requisito para participação no certame o Licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema Eletrônico: **Ciência as regras do edital**, assumindo que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).

5.2.1. A falsidade das declarações, sujeitará o licitante às sanções previstas no Decreto Estadual nº 26.182, DE 24 DE JUNHO DE 2021, Edital e nas demais

cominações legais.

5.2.2. Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Pregoeiro ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados.

5.3. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO as empresas que:

5.3.1. Atendam às condições deste EDITAL e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, e estiverem devidamente credenciados na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br/;

5.3.2. Poderão participar desta Licitação, somente empresas que estiverem regularmente estabelecidas no País, cuja finalidade e ramo de atividade seja compatível com o objeto desta Licitação;

5.3.3. Poderão participar cooperativas e outras formas de associativismo, **desde que, dependendo da natureza do serviço, não haja, quando da execução contratual, a caracterização do vínculo empregatício entre os executores diretos dos serviços (cooperados) e a pessoa jurídica da cooperativa** ou a própria Administração Pública.

8.4. Na Proposta de Preços registrada/inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como: despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, os quais deverão compor sua proposta.

8.5 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.5.2 A proposta deverá constar o preço, expressos em moeda corrente nacional, nele incluídas todas as despesas com impostos, taxas, seguro, frete, transporte, depreciação, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente venha ocorrer.

8.5.3. **Planilha de custos e formação de preços** - Após a fase de lances as empresas pela ordem de classificação, serão convocadas para apresentar proposta ajustada ao último lance ofertado, bem como as planilhas de custos de formação de preços detalhando todos os valores dos itens, impostos encargos conforme modelo em ANEXO I do termo de Referência.

8.5.3.4. **Informamos ainda, que as licitantes que deixarem de encaminhar ou encaminharem suas Planilhas de formação de custos, com itens que deveriam constar inicialmente (custos imprescindíveis para a precificação da proposta, conforme as instruções normativas vigentes), serão desclassificadas.**

8.5.11. No Preenchimento da Planilha de Custos deverá ser observada para cada categoria profissional a tabela de Salários de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho do SINTELPES ou SEAC (vigente).

9.2. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexecutável, o(a) Pregoeiro(a) obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então **DECLASSIFICARÁ**. Grifos Nossos.

Considerando que as regras para o preenchimento das Planilhas de Custos estavam estabelecidas no Instrumento Convocatório (Edital [0027825103](#)), para conhecimento de todas as

licitantes restando assim, poucas variáveis que poderiam ser modificadas. Exemplo: I –SAT x RAT, II-Custos Indiretos, III-Lucro e IV – Tributos (Lucro Presumido ou Lucro Real) devidamente comprovadas.

Assim, com fundamento no Princípio da Isonomia entre as licitantes e não descartando a possibilidade da contratação da Proposta mais vantajosa, desde que seja demonstrado que o valor da proposta da licitante não fique acima do último valor ofertado durante a fase de lances / negociação no sistema Comprasnet, nem tampouco abaixo dos valores de referência, de forma que cumpram com todas as exigências legais trabalhistas e demais variáveis contempladas.

Passamos a expor as seguintes considerações:

Motorista de Veículo Leve (Diurno) – Salário da Categoria R\$ 2.120,12 Conf. CCT/2021

1- Quanto ao **MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO** na Planilha de Custos da Licitante.

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor (R\$)
1	Composição da Remuneração		
A	Salário		R\$ 1.548,00
B	Adicional de Periculosidade	30% sobre o salário	R\$ 464,40
C	Adicional de Insalubridade(CONFORME CLAÚSULA 11ª DA CCT)	40% sobre o salário mínimo	R\$ 619,20
D	Adicional Noturno	20% sobre a hora diurna	R\$ 309,60
E	Hora noturna adicional (somente após as 05:00h)	H. Extra (+50%) ou H. Normal + 20% de adicional	R\$ 11,93
F	INTERVALO INTRAJORNADA		R\$ 7,95
G	DSR INTRAJORNADA		R\$ 7,95
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.969,03

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor (R\$)
1	Composição da Remuneração		
A	Salário		2.120,12
B	Adicional de Periculosidade	30% sobre o salário	0,00
C	Adicional de Insalubridade(CONFORME CLAÚSULA 11ª DA CCT)	40% sobre o salário mínimo	440,00
D	Adicional Noturno	20% sobre a hora diurna	0,00
E	Hora noturna adicional (somente após as 05:00h)	H. Extra (+50%) ou H. Normal + 20% de adicional	0,00
F	INTERVALO INTRAJORNADA		0,00
G	DSR INTRAJORNADA		0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			2.560,12

Importante: Ao compararmos os valores do Módulo 1: Composição da Remuneração apresentada pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD. Verifica-se que o fornecedor Registrou incorretamente os valores desse Módulo 1, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Verifica-se que diversos itens desse Módulo 1 da Planilha de Custos da licitante estão equivocados vejamos:

Item A – Salário da Categoria. De acordo com a CCT SINTELPES/2021, o salário da categoria para o Motorista de Veículo Leve é R\$ 2.120,12 e não R\$ 1.548,00 registrado incorretamente na Planilha da licitante.

Item B – Adicional de Periculosidade. Para a tipologia do serviço a ser executado não é pertinente o Adicional de Periculosidade. Pelo fato de que o motorista estará se deslocando para ambiente hospitalar o correto é o Adicional de Insalubridade.

Item C – Adicional de Insalubridade. A metodologia utilizada pela licitante para registro do valor do Adicional de Insalubridade está equivocado. Esse valor é calculado utilizando como base de cálculo o valor do Salário Mínimo, que no ano de 2021 era de R\$ 1.100,00.

Item D – Adicional Noturno. Por se tratar do cálculo do Profissional que irá laborar no período Diurno, esse Adicional não deverá ser registrado.

Item E - Hora Noturna Adicional. Por se tratar do cálculo do Profissional que irá laborar no período Diurno, esse Adicional não deverá ser registrado.

Item F – Intervalo Intra jornada. Para a tipologia do serviço a ser executado não é pertinente o registro desse valor.

Item G – DSR Intra jornada. Para a tipologia do serviço a ser executado não é pertinente o registro desse valor.

Assim sendo deverá a licitante realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Módulo 1 R\$ 2.560,12.

2- Quanto ao **SUBMÓDULO 2.1 – DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS**, na Planilha de Custos da Licitante.

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAS E DIÁRIOS			
2.1	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS		Valor (R\$)
A	13 ° Salário	8,33%	R\$ 128,95
B	Férias (8,33%) e Adicional de Férias (TR x 2,78%)	11,11%	R\$ 171,98
TOTAL		19,44%	R\$ 300,93

SUBMÓDULO 2.1 – DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAS E DIÁRIOS		
2.1	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	Valor (R\$)

A	13 ° Salário	8,33%	213,26
B	Férias (8,33%) e Adicional de Férias (TR x 2,78%)	11,11%	284,43
TOTAL		19,44%	497,69

Importante: Ao compararmos os valores do **SUBMÓDULO 2.1 – DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS** apresentada pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD, verifica-se que a licitante registrou de forma incorreta o valor concernente a (Férias + Adicional de Férias), bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitante realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Submódulo 2.1 R\$ 497,69.

2- Quanto ao Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições), na Planilha de Custos da Licitante.

Base de cálculo: De acordo com a instrução normativa nº 05/2017 anexo VII nota 3, a base de cálculo neste módulo deverá ser a soma: MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1.			
2.2	Encargos previdenciários e FGTS		Valor (R\$)
A	Inss	20,00%	R\$ 309,60
B	Sesi ou Sesc	1,50%	R\$ 23,22
C	Senai ou Senac	1,00%	R\$ 15,48
D	Incra	0,20%	R\$ 3,10
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 38,70
F	Fgts	8,00%	R\$ 123,84
G	RAT X SAT (Conforme GFIP)	3,00%	R\$ 46,44
H	Sebrae	0,60%	R\$ 9,29
TOTAL		36,80%	R\$ 569,66

Registra-se que foi solicitado via e-mail o envio de documentos para comprovação do percentual referente ao RAT AJUSTADO.

Registra-se que os documentos solicitados foram encaminhados pela licitante: GFIP e demais documentos solicitados onde: (RAT: 2 x FAP: 1,0= SAT AJUSTADO: 2,0%).

PE 668 Serviços de Ambulância

5 mensagens

EQUIPE DE LICITAÇÕES SIGMA <sigma.supel@gmail.com>

19 de abril de 2022 11:2

Para: administrativo@grupocmdsaude.com.br

Bom dia Sr. Licitante.

Com o intuito de agilizarmos as análises da vossa Planilha de Custos e Formação de Preços no PE 668/2021 – Serviços de Ambulância – Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

Em cumprimento ao Princípio da Isonomia entre os licitantes e em consonância com o Art. 43 parágrafos 3º da Lei Federal nº 8.666/93, vejamos:

(..§ 3o É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. Grifo Nosso.

Solicitamos que nos encaminhe em caráter de urgência os seguintes documentos:

- 1. Que nos envie as Planilhas em EXCEL.**
- 2. Com relação a comprovação do RAT AJUSTADO.**

Deverá a empresa encaminhar (**FAPWEB - Fator Acidentário de Prevenção**) com vigência para o exercício de 2022 acompanhada de relatório da GFIP com protocolo de envio da conectividade social do presente exercício 2022.

- 3. Com relação a questão tributária.**

Deverá a empresa encaminhar declaração (DCTF, DIPJ, etc.) devidamente acompanhada do protocolo de envio da Receita Federal.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente

JENILSON REIS DE AZEVEDO

Membro de Apoio Pregoeira/Equipe SIGMA

Registra-se ainda que em consulta realizada no site da Receita Federal para certificar-se a respeito do Enquadramento da licitante obteve-se o seguinte resultado:

Data da consulta: 22/04/2022 08:40:15

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **12.532.358/0001-44**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **A & G SERVICOS MEDICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

De acordo com o resultado da consulta colacionado acima verifica-se que a empresa **A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA NÃO** é Optante pelo Simples Nacional.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

Base de cálculo: De acordo com a instrução normativa nº 05/2017 anexo VII nota 3, a base de cálculo neste módulo deverá ser a soma: MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1.			
2.2	Encargos previdenciários e FGTS		Valor (R\$)
A	Inss	20,00%	611,56
B	Sesi ou Sesc	1,50%	45,87
C	Senai ou Senac	1,00%	30,58
D	Incra	0,20%	6,12
E	Salário Educação	2,50%	76,45
F	Fgts	8,00%	244,62
G	RAT X SAT (Conforme GFIP) (RAT; 2 x FAP: 1) = 2%	2,00%	61,16
H	Sebrae	0,60%	18,35
TOTAL		35,80%	1.094,71

Importante: Ao compararmos os valores do Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições) apresentada pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que o fornecedor registrou de forma equivocada o seu percentual correspondente ao Item G – RAT x FAP para a composição dos valores contidos no Submódulo 2.2, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitante realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Submódulo 2.2 R\$ 1.094,71.

4- Quanto ao **SUBMÓDULO 2.3 - BENEÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS**, na Planilha de Custos da Licitante.

2.3	BENEÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		Valor (R\$)
A	Transporte		R\$ 242,00
B	Auxílio alimentação		R\$ 300,00
C	Assistência médica e familiar		R\$ 0,00
D	Auxílio creche		R\$ 0,00
E	Seguro de vida		R\$ 105,07
TOTAL DE BENEÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			

SUBMÓDULO 2.3 - BENEÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

2.3	BENEÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		Valor (R\$)
A	Transporte		2,39
B	Auxílio alimentação (R\$ 500,00)		435,64
C	Assistência médica e familiar		0,00
D	Auxílio creche		3,52
E	Seguro de vida (clausula 18ª R\$ 30.000,00)		10,42
TOTAL DE BENEÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			451,97

Importante: Ao compararmos os valores do **SUBMÓDULO 2.3 - BENEÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS** apresentada pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que o fornecedor registrou incorretamente os valores, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitante realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Submódulo 2.3 R\$ 451,97.

5- Quanto ao **QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**, na Planilha de Custos da Licitante.

Quadro-resumo do módulo 2-ENCARGOS E BENEÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS		R\$ 340,42
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		R\$ 446,54
2.3	BENEÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS		R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 786,96

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

Quadro-resumo do módulo 2-ENCARGOS E BENEÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS		497,69

2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		1.094,71
2.3	BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS		451,97
TOTAL			2.044,37

Importante: Ao compararmos os valores do Quadro – Resumo do módulo 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que fornecedor registrou incorretamente os valores do Quadro de Resumo do módulo 2, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitante realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Quadro -Resumo R\$ 2.044,37.

6- Quanto ao **MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO**, na Planilha de Custos da Licitante.

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO				
3.0	Provisão para Rescisão			Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		0,42%	R\$ 6,50
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,03%	R\$ 1.751,16
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado		3,47%	R\$ 60,77
D	Aviso prévio trabalhado		1,94%	R\$ 33,97
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado		0,71%	R\$ 3,17
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.		0,02%	R\$ 0,01
TOTAL			6,59%	R\$ 1.855,58

Importante: Na Planilha da licitante não fica claro a Base de Cálculo utilizada para se chegar aos valores registrados nesse **MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO**.

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO				
3.0	Provisão para Rescisão			Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		0,42%	10,75
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,03%	0,77
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado		3,47%	88,84
D	Aviso prévio trabalhado		1,94%	49,67
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado		0,69%	17,66
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.		0,02%	0,51
TOTAL			6,57%	168,20

Importante: Ao compararmos o **MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO**

apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que o fornecedor registrou incorretamente os valores desse MÓDULO 3, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitante realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Módulo 3 R\$ 168,20.

7- Quanto ao MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE SUBMÓDULO 4.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS, na Planilha de Custos da Licitante.

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias (1/12 avos)	0,93%	R\$ 14,40
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais (por doença)	1,66%	R\$ 25,70
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,31
D	Substituto na Cobertura Por Acidente de Trabalho	0,28%	R\$ 4,33
E	Substituto na Cobertura de Licença Maternidade	0,03%	R\$ 0,46
F	Incidência do Grupo 2.2	1,07%	R\$ 0,09
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1		3,99%	R\$ 45,29

Importante: Na Planilha da licitante não fica claro a Base de Cálculo utilizada para se chegar aos valores registrados nesse SUBMÓDULO 4.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS.

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE SUBMÓDULO 4.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias (1/12 avos)	0,93%	23,81
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais (por doença)	1,66%	42,50
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	0,02%	0,51
D	Substituto na Cobertura Por Acidente de Trabalho	0,28%	7,17
E	Substituto na Cobertura de Licença Maternidade	0,03%	0,77
F	Outros (Especificar)	1,07%	27,39
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1		3,99%	102,15

Importante: Ao compararmos o MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE SUBMÓDULO 4.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que o fornecedor registrou incorretamente os valores desse Submódulo 4.1, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitante realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Submódulo 4.1 R\$ 102,15.

8.Quanto ao SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA, na Planilha de Custos da Licitante.

Submódulo 4.2 - Intra jornada			Valor (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ 7,95
TOTAL			R\$ 7,95

SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

Submódulo 4.2 - Intra jornada			Valor (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		0,00
TOTAL			0,00

Importante: Ao compararmos o SUBMÓDULO 4.2 – INTRAJORNADA apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que a licitante registrou a Intra jornada de forma incorreta, uma vez que para a tipologia do serviço a ser executado pertinente o registro desse valor, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitante realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Submódulo 4.2 R\$ 0,00.

9-Quanto ao **QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**, na Planilha de Custos da Licitante.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas		Valor (R\$)
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	3,99%	R\$ 61,77
4.2	Submódulo 4.2 - Intra jornada	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		3,99%	R\$ 61,77

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas		Valor (R\$)
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	3,99%	102,15
4.2	Submódulo 4.2 - Intra jornada	0,00%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		3,99%	102,15

Importante: Ao compararmos o QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que o fornecedor Registrou incorretamente os valores desse Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do

Profissional ausente, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

10 - Quanto ao **MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS**, na Planilha de Custos da Licitante.

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				
5	INSUMOS DIVERSOS			Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIs			R\$ 370,00
B	Manutenção e Documentação			R\$ 4,00
C	Equipamentos			R\$ 4,00
D	Saúde e Segurança do Trabalhador (CONFORME CLAÚSULA 28ª DA CCT)			R\$ 8,00
E	Treinamento e Capacitação do Trabalhador (CONFORME CLAÚSULA 30ª DA CCT)			R\$ 8,00
F	Contribuição Assistencial Sindical Empresarial Patronal			R\$ 23,21
TOTAL DO MÓDULO 5				R\$ 417,21

Verifica-se que diversos itens desse Módulo 5 – Insumos Diversos da Planilha de Custos da licitante estão equivocados vejamos:

Item A – Uniformes e EPIs. O valor registrado na Planilha da Licitante está 9 (nove) vezes superior ao valor orçado pelo Hospital Infantil Cosme e Damião.

Deverá a licitante rever esse valor.

Item B – Manutenção e Documentos R\$ 4,00. O valor registrado é irrisório e não corresponde a realidade de mercado nem tão pouco com o valor constante para esse quadro, constane na Planilha apresentada pela licitante.

Conforme colacionada abaixo:

MANUTENÇÃO E DOCUMENTAÇÃO							
Manutenção Preventiva e Corretiva							
Consumo mensal							
Item	Discriminação	Unidade.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Vida Útil	Valor Mensal
1	Manutenção preventiva e corretiva (peças e serviços)	Unid.	12,00	R\$ 681,00	R\$ 8.172,00	12,00	R\$ 681,00
2	Manutenção e limpeza trimestral do Ar Condicionado	Unid.	4,00	R\$ 150,00	R\$ 600,00	12,00	R\$ 50,00
3	Aferições e Manutenção C e P dos Equipos da ambulância (mensal)	Unid.	12,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	12,00	R\$ 200,00
4	Lavagem e Higienização	Unid.	12,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00	12,00	R\$ 150,00
Total Mensal							R\$ 1.081,00
Total por Colaborador							
Seguro do Veículo, Licenciamento e DPVAT							

Item	Serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes com disponibilização de Ambulância de Suporte Tipo "B" e mão-de-obra especializada (Motorista e Técnico de Enfermagem	Unidade.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Vida Útil	Valor Mensal
1	Seguro do Veículo	Unid.	12,00	R\$ 555,00	R\$ 6.660,00	12,00	R\$ 555,00
2	Licenciamento	Unid.	12,00	R\$ 7,91	R\$ 94,92	12,00	R\$ 7,91
3	Seguro Obrigatório DPVAT	Unid.	12,00	R\$ -	R\$ -	12,00	R\$ -
Total Mensal							R\$ 562,91
Total por Colaborador							
Total							R\$ 1.791,74

Ao verificar-se o valor mensal apresentado R\$ 1.081,00 (Manutenção Preventiva e Corretiva) + R\$ 1.791,74 (Seguro do Veículo, Licenciamento e DPVAT), então teríamos R\$ 2.875,74 / 4 (nº de profissionais a ser utilizado na execução dos serviços), o valor desse item então seria R\$ 718,94.

Item C – Equipamentos. O valor registrado é irrisório e não corresponde a realidade de mercado nem tão pouco com o valor constante para esse quadro, constane na Planilha apresentada pela licitante.

Equipamentos							
Item	Discriminação	Unidade.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Vida Útil	Valor Mensal
1	Ambulancia de Suporte Avançado tipo "B"	Unid.	1,00	R\$ 218.000,00	R\$ 218.000,00	60,00	R\$ 3.633,33
Total Mensal							R\$ 3.633,33
Total por Colaborador							

Ao verificar-se o valor mensal apresentado R\$ 3.633,33 (Equipamento / Veículo Ambulância), então teríamos R\$ 3.633,33 / 4 (nº de profissionais a ser utilizado na execução dos serviços), o valor desse item então seria R\$ 908,33.

Importante: REGISTRA-SE QUE OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS INCLUEM 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS E NÃO SOMENTE 01 (UMA).

Deverá a licitante rever esse valor.

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		
5	INSUMOS DIVERSOS	Valor (R\$)

A	Uniformes e EPIs			41,09
B	Manutenção e Documentação			273,41
C	Equipamentos			958,33
D	Saúde e Segurança do Trabalhador (CONFORME CLAÚSULA 28ª DA CCT)			12,50
E	Treinamento e Capacitação do Trabalhador			8,33
F	Contribuição Assistencial Sindical Empresarial Patronal			6,00
TOTAL DO MÓDULO 5				1.299,66

Importante: Ao compararmos o **MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS** apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD, verifica-se que o fornecedor registrou incorretamente os valores desse Módulo 5 – Insumos Diversos, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Deverá a licitante rever seus valores e ajustar a sua Planilha.

11- Quanto ao **MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**, na Planilha de Custos da Licitante.

Registra-se que de acordo com a informação constante em sua DCTF apresentada, a empresa licitante está enquadrada no LUCRO PRESUMIDO, todavia a carga tributária que está sendo utilizada é o Lucro Real. Desta forma, a licitante deverá adequar a sua Planilha de Custos e Formação de Preços registrando os percentuais referente ao Lucro Presumido.

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 46,44
B	Lucro (MT + M5.A)	6,79%	R\$ 31,53
C	Subtotal para efeito de cálculo do s Tributos (MT + MA + MB) FATURAMENTO $[(100-8,65)/100]$	0,0086	R\$ 13,27
	Tributos		
	C1. Tributos Federais		
	C1-A (PIS 1,65%)	1,65%	R\$ 25,54
	C1. B (COFINS 7,60%)	7,60%	R\$ 117,65
	C.2 Tributos Estaduais (especificar) ITCD		R\$ 0,00
	C.3 Tributos Municipais		
	C3-A (ISS 5,0)	5,00%	R\$ 77,40
	TOTAL DOS TRIBUTOS	14,25%	R\$ 311,84
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 311,84

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	
------------------------------------------------------	--

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	185,24
B	Lucro (MT + M5.A)	6,79%	431,83
C	Subtotal para efeito de cálculo do s Tributos (MT + MA + MB) FATURAMENTO [(100-8,65)/100]	0,9135	6.791,57
	Tributos		7.434,67
	C1. Tributos Federais		
	C1-A (PIS 0,65%) Lucro Presumido	0,65%	48,33
	C1. B (COFINS 3,0%) lucro Presumido	3,00%	223,04
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais		
	C3-A (ISS 5,0)	5,00%	371,73
	TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	643,10
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			1.260,17

Importante: Ao compararmos o **MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**, devidamente ajustado ao Lucro Presumido apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que o fornecedor Registrou incorretamente os valores desse Módulo 6, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Deverá a licitante rever seus valores e ajustar a sua Planilha.

12- Quanto ao **QUADRO DE RESUMO – VALOR TOTAL POR EMPREGADO E VALOR TOTAL POR POSTO**, na Planilha de Custos da Licitante.

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.969,03
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 786,96
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 1.855,58
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 45,29
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 417,21
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 5.656,85
F	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 311,84
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 5.968,69

QUADRO DE RESUMO – VALOR TOTAL POR EMPREGADO E VALOR TOTAL POR POSTO, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	2.560,12
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.044,37
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	168,20
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	102,15

E	Módulo 5 – Insumos Diversos	1.299,66
	Subtotal (A + B +C+ D)	6.174,50
F	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	1.260,17
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	7.434,67

Importante: Ao compararmos o QUADRO DE RESUMO – VALOR TOTAL POR EMPREGADO apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD, que o fornecedor Registrou incorretamente os valores desse Quadro de Resumo – Valor Total por Empregado, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Deverá a licitante rever seus valores e ajustar a sua Planilha.

Motorista de Veículo Leve (Noturno) – Salário da Categoria R\$ 2.120,12 Conf. CCT/2021

3- Quanto ao **MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO** na Planilha de Custos da Licitante.

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário		R\$ 1.548,00
B	Adicional de Periculosidade	30% sobre o salário	R\$ 464,40
C	Adicional de Insalubridade(CONFORME CLAÚSULA 11ª DA CCT)	40% sobre o salário mínimo	R\$ 619,20
D	Adicional Noturno	50% sobre a hora diurna	R\$ 774,00
E	Hora noturna adicional (somente após as 05:00h)	H. Extra (+50%) ou H. Normal + 20% de adicional	R\$ 11,93
F	INTERVALO INTRAJORNADA		R\$ 7,95
G	DSR INTRAJORNADA		R\$ 7,95
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 3.433,43

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário		2.120,12
B	Adicional de Periculosidade	30% sobre o salário	0,00
C	Adicional de Insalubridade(CONFORME CLAÚSULA 11ª DA CCT)	40% sobre o salário mínimo	440,00
D	Adicional Noturno	20% sobre a hora diurna	247,35
E	Hora noturna adicional (somente após as 05:00h)	H. Extra (+50%) ou H. Normal + 20% de adicional	0,00
F	INTERVALO INTRAJORNADA		0,00
G	DSR INTRAJORNADA		0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			2.807,47

Importante: Ao compararmos os valores do Módulo 1: Composição da Remuneração apresentada pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD. Verifica-se que o fornecedor Registrou incorretamente os valores desse Módulo 1, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Verifica-se que diversos itens desse Módulo 1 da Planilha de Custos da licitante estão equivocados vejamos:

Item A – Salário da Categoria. De acordo com a CCT SINTELPES/2021, o salário da categoria para o Motorista de Veículo Leve é R\$ 2.120,12 e não R\$ 1.548,00 registrado incorretamente na Planilha da licitante.

Item B – Adicional de Periculosidade. Para a tipologia do serviço a ser executado não é pertinente o Adicional de Periculosidade. Pelo fato de que o motorista estará se deslocando para ambiente hospitalar o correto é o Adicional de Insalubridade.

Item C – Adicional de Insalubridade. A metodologia utilizada pela licitante para registro do valor do Adicional de Insalubridade está equivocado. Esse valor é calculado utilizando como base de cálculo o valor do Salário Mínimo, que no ano de 2021 era de R\$ 1.100,00.

Item D – Adicional Noturno. Ajustar o valor para R\$ 247,35.

Item E - Hora Noturna Adicional. Esse item já está incluso no valor do Adicional Noturno.

Item F – Intervalo Intra jornada. Para a tipologia do serviço a ser executado não é pertinente o registro desse valor.

Item G – DSR Intra jornada. Ajustar para R\$ 0,00.

Assim sendo deverá a licitante realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Módulo 1 R\$ 2.807,47.

2- Quanto ao **SUBMÓDULO 2.1 – DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS**, na Planilha de Custos da Licitante.

2.1	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	Valor (R\$)
A	13 ° Salário	R\$ 128,95
B	Férias (8,33%) e Adicional de Férias (TR x 2,78%)	R\$ 171,98
TOTAL		R\$ 300,93

SUBMÓDULO 2.1 – DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		
2.1	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	Valor (R\$)
A	13 ° Salário	233,86

B	Férias (8,33%) e Adicional de Férias (TR x 2,78%)		11,11%	311,91
TOTAL			19,44%	545,77

Importante: Ao compararmos os valores do SUBMÓDULO 2.1 – DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS apresentada pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD, verifica-se que a licitante registrou de forma incorreta o valor concernente a (Férias + Adicional de Férias), bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitante realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Submódulo 2.1 R\$ 545,77.

4- Quanto ao Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições), na Planilha de Custos da Licitante.

Base de cálculo: De acordo com a instrução normativa nº 05/2017 anexo VII nota 3, a base de cálculo neste módulo deverá ser a soma: MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1.				
2.2	Encargos previdenciários e FGTS			Valor (R\$)
A	Inss		20,00%	R\$ 309,60
B	Sesi ou Sesc		1,50%	R\$ 23,22
C	Senai ou Senac		1,00%	R\$ 15,48
D	Incra		0,20%	R\$ 3,10
E	Salário Educação		2,50%	R\$ 38,70
F	Fgts		8,00%	R\$ 123,84
G	RAT X SAT (Conforme GFIP)		3,00%	R\$ 46,44
H	Sebrae		0,60%	R\$ 9,29
TOTAL			36,80%	R\$ 569,66

Registra-se que foi solicitado via e-mail o envio de documentos para comprovação do percentual referente ao RAT AJUSTADO.

Registra-se que os documentos solicitados foram encaminhados pela licitante: GFIP e demais documentos solicitados onde: (RAT: 2 x FAP: 1,5= SAT AJUSTADO: 2,0%).

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições), na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital)) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

Base de cálculo: De acordo com a instrução normativa nº 05/2017 anexo VII nota 3, a base de cálculo neste módulo deverá ser a soma: MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1.				
2.2	Encargos previdenciários e FGTS			Valor (R\$)
A	Inss		20,00%	670,65
B	Sesi ou Sesc		1,50%	50,30
C	Senai ou Senac		1,00%	33,53
D	Incra		0,20%	6,71
E	Salário Educação		2,50%	83,83
F	Fgts		8,00%	268,26

G	RAT X SAT (Conforme GFIP) (RAT: 2 x FAP: 1,0)= 2,0%	2,00%	67,06
H	Sebrae	0,60%	20,12
TOTAL		35,80%	1.200,46

Importante: Ao compararmos os valores do Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições) apresentada pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que o fornecedor registrou de forma equivocada o seu percentual correspondente ao Item G – RAT x FAP para a composição dos valores contidos no Submódulo 2.2, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitante realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Submódulo 2.2 R\$ 1.200,46.

4- Quanto ao **SUBMÓDULO 2.3 - BENEÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS**, na Planilha de Custos da Licitante.

2.3	BENEÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		Valor (R\$)
A	Transporte		R\$ 242,00
B	Auxílio alimentação		R\$ 0,00
C	Assistência médica e familiar		R\$ 0,00
D	Auxílio creche		R\$ 0,00
E	Seguro de vida		R\$ 105,07
TOTAL DE BENEÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			

SUBMÓDULO 2.3 - BENEÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

2.3	BENEÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		Valor (R\$)
A	Transporte		2,39
B	Auxílio alimentação		435,64
C	Assistência médica e familiar		0,00
D	Auxílio creche		3,52
E	Seguro de vida		10,42
TOTAL DE BENEÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			451,97

Importante: Ao compararmos os valores do **SUBMÓDULO 2.3 - BENEÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS** apresentada pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que o fornecedor registrou incorretamente os valores, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitante realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Submódulo 2.3 R\$ 451,97.

5- Quanto ao **QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**, na Planilha de Custos da Licitante.

Quadro-resumo do módulo 2-ENCARGOS E BENEÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	
--------------------------------------------------------------------------	--

2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS		R\$ 340,42
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		R\$ 446,54
2.3	BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS		R\$ 330,00
TOTAL			R\$ 1.116,96

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

Quadro-resumo do módulo 2-ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS		545,77
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		1.200,46
2.3	BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS		451,97
TOTAL			2.198,20

Importante: Ao compararmos os valores do Quadro – Resumo do módulo 2 – ENCARGOS E BENEFICIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que fornecedor registrou incorretamente os valores do Quadro de Resumo do módulo 2, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitante realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Quadro -Resumo R\$ 2.198,20.

7- Quanto ao **MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO**, na Planilha de Custos da Licitante.

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3.0	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 6,50
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 1.751,16
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%	R\$ 60,77
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 33,97
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ 3,17
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,02%	R\$ 0,01
TOTAL		6,59%	R\$ 1.855,58

Importante: Na Planilha da licitante não fica claro a Base de Cálculo utilizada para se chegar aos valores registrados nesse **MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO**.

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3.0	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	11,79

B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,03%	0,84
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado		3,47%	97,42
D	Aviso prévio trabalhado		1,94%	54,46
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado		0,69%	19,37
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.		0,02%	0,56
TOTAL			6,57%	184,44

Importante: Ao compararmos o **MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO** apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que o fornecedor registrou incorretamente os valores desse **MÓDULO 3**, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitante realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Módulo 3 R\$ 184,44.

7- Quanto ao **MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE SUBMÓDULO 4.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS**, na Planilha de Custos da Licitante.

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais			Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias (1/12 avos)		0,93%	R\$ 14,40
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais (por doença)		1,66%	R\$ 25,70
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade		0,02%	R\$ 0,31
D	Substituto na Cobertura Por Acidente de Trabalho		0,28%	R\$ 4,33
E	Substituto na Cobertura de Licença Maternidade		0,03%	R\$ 0,46
F	Incidência do Grupo 2.2		1,07%	R\$ 0,09
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1			3,99%	R\$ 45,29

Importante: Na Planilha da licitante não fica claro a Base de Cálculo utilizada para se chegar aos valores registrados nesse **SUBMÓDULO 4.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS**.

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE SUBMÓDULO 4.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais			Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias (1/12 avos)		0,93%	26,11
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais (por doença)		1,66%	46,60
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade		0,02%	0,56
D	Substituto na Cobertura Por Acidente de Trabalho		0,28%	7,86
E	Substituto na Cobertura de Licença Maternidade		0,03%	0,84

F	Outros (Especificar)	1,07%	30,04
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1		3,99%	112,01

Importante: Ao compararmos o **MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE SUBMÓDULO 4.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS** apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que o fornecedor registrou incorretamente os valores desse Submódulo 4.1, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitante realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Submódulo 4.1 R\$ 112,01.

8.Quanto ao **SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA**, na Planilha de Custos da Licitante.

	Submódulo 4.2 - Intrajornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$ 7,95
TOTAL		0,00%	R\$ 7,95

SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

	Submódulo 4.2 - Intrajornada		Valor (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL		0,00%	0,00

Importante: Ao compararmos o **SUBMÓDULO 4.2 – INTRAJORNADA** apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que a licitante registrou a Intrajornada de forma incorreta, uma vez que para a tipologia do serviço a ser executado pertinente o registro desse valor, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitante realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Submódulo 4.2 R\$ 0,00.

9-Quanto ao **QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**, na Planilha de Custos da Licitante.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas		Valor (R\$)
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	3,99%	R\$ 61,77
4.2	Submódulo 4.2 - Intrajornada	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		3,99%	R\$ 61,77

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		
4	Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)

4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais		3,99%	112,01
4.2	Submódulo 4.2 - Intra jornada		0,00%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			3,99%	112,01

Importante: Ao compararmos o **QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE** apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que o fornecedor registrou incorretamente os valores desse Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional ausente, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

10 - Quanto ao **MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS**, na Planilha de Custos da Licitante.

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				Valor (R\$)
5	INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes e EPIs			R\$ 370,00
B	Manutenção e Documentação			R\$ 4,00
C	Equipamentos			R\$ 4,00
D	Saúde e Segurança do Trabalhador (CONFORME CLAÚSULA 28ª DA CCT)			R\$ 8,00
E	Treinamento e Capacitação do Trabalhador (CONFORME CLAÚSULA 30ª DA CCT)			R\$ 8,00
F	Contribuição Assistencial Sindical Empresarial Patronal			R\$ 23,21
TOTAL DO MÓDULO 5				R\$ 417,21

Verifica-se que diversos itens desse Módulo 5 – Insumos Diversos da Planilha de Custos da licitante estão equivocados vejamos:

Item A – Uniformes e EPIs. O valor registrado na Planilha da Licitante está 9 (nove) vezes superior ao valor orçado pelo Hospital Infantil Cosme e Damião.

Deverá a licitante rever esse valor.

Item B – Manutenção e Documentos R\$ 4,00. O valor registrado é irrisório e não corresponde a realidade de mercado nem tão pouco com o valor constante para esse quadro, constane na Planilha apresentada pela licitante.

Conforme colacionada abaixo:

MANUTENÇÃO E DOCUMENTAÇÃO							
Manutenção Preventiva e Corretiva							
Consumo mensal							
Item	Discriminação	Unidade.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Vida Útil	Valor Mensal
1	Manutenção preventiva e corretiva (peças e serviços)	Unid.	12,00	R\$ 681,00	R\$ 8.172,00	12,00	R\$ 681,00
2	Manutenção e limpeza trimestral do Ar Condicionado	Unid.	4,00	R\$ 150,00	R\$ 600,00	12,00	R\$ 50,00

3	Aferições e Manutenção C e P dos Equipos da ambulância (mensal)	Unid.	12,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	12,00	R\$ 200,00
4	Lavagem e Higienização	Unid.	12,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00	12,00	R\$ 150,00
Total Mensal							R\$ 1.081,00
Total por Colaborador							
Seguro do Veículo, Licenciamento e DPVAT							
Item	Serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes com disponibilização de Ambulância de Suporte Tipo "B" e mão-de-obra especializada (Motorista e Técnico de Enfermagem)	Unidade.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Vida Útil	Valor Mensal
1	Seguro do Veículo	Unid.	12,00	R\$ 555,00	R\$ 6.660,00	12,00	R\$ 555,00
2	Licenciamento	Unid.	12,00	R\$ 7,91	R\$ 94,92	12,00	R\$ 7,91
3	Seguro Obrigatório DPVAT	Unid.	12,00	R\$ -	R\$ -	12,00	R\$ -
Total Mensal							R\$ 562,91
Total por Colaborador							
Total							R\$ 1.791,74

Ao verificar-se o valor mensal apresentado R\$ 1.081,00 (Manutenção Preventiva e Corretiva) + R\$ 1.791,74 (Seguro do Veículo, Licenciamento e DPVAT), então teríamos R\$ 2.875,74 / 4 (nº de profissionais a ser utilizado na execução dos serviços), o valor desse item então seria R\$ 718,94.

Item C – Equipamentos. O valor registrado é irrisório e não corresponde a realidade de mercado nem tão pouco com o valor constante para esse quadro, constane na Planilha apresentada pela licitante.

Equipamentos							
Item	Discriminação	Unidade.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Vida Útil	Valor Mensal
1	Ambulancia de Suporte Avançado tipo "B"	Unid.	1,00	R\$ 218.000,00	R\$ 218.000,00	60,00	R\$ 3.633,33
Total Mensal							R\$ 3.633,33
Total por Colaborador							

Ao verificar-se o valor mensal apresentado R\$ 3.633,33 (Equipamento / Veículo Ambulância), então teríamos R\$ 3.633,33 / 4 (nº de profissionais a ser utilizado na execução dos serviços), o valor desse item então seria R\$ 908,33.

Importante: REGISTRA-SE QUE OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS INCLUEM 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS E NÃO SOMENTE 01 (UMA).

Deverá a licitante rever esse valor.

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIs		41,09
B	Manutenção e Documentação		273,41
C	Equipamentos		958,33
D	Saúde e Segurança do Trabalhador (CONFORME CLAÚSULA 28ª DA CCT)		12,50
E	Treinamento e Capacitação do Trabalhador		8,33
F	Contribuição Assistencial Sindical Empresarial Patronal		6,00
TOTAL DO MÓDULO 5			1.299,66

Importante: Ao compararmos o MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD, verifica-se que o fornecedor registrou incorretamente os valores desse Módulo 5 – Insumos Diversos, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Deverá a licitante rever seus valores e ajustar a sua Planilha.

11- Quanto ao **MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**, na Planilha de Custos da Licitante.

Registra-se que de acordo com a informação constante em sua DCTF apresentada, a empresa licitante está enquadrada no LUCRO PRESUMIDO, todavia a carga tributária que está sendo utilizada é o Lucro Real. Desta forma, a licitante deverá adequar a sua Planilha de Custos e Formação de Preços registrando os percentuais referente ao Lucro Presumido.

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 46,44
B	Lucro (MT + M5.A)	6,79%	R\$ 31,53
C	Subtotal para efeito de cálculo do s Tributos (MT + MA + MB) FATURAMENTO [(100-8,65)/100]	0,0086	R\$ 13,27
	Tributos		
	C1. Tributos Federais		
	C1-A (PIS 1,65%)	1,65%	R\$ 25,54
	C1. B (COFINS 7,60%)	7,60%	R\$ 117,65
	C.2 Tributos Estaduais (especificar) ITCD		R\$ 0,00
	C.3 Tributos Municipais		
	C3-A (ISS 5,0)	5,00%	R\$ 77,40

TOTAL DOS TRIBUTOS	14,25%	R\$ 311,84
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 311,84

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	198,05
B	Lucro (MT + M5.A)	6,79%	461,71
C	Subtotal para efeito de cálculo do s Tributos (MT + MA + MB) FATURAMENTO [(100-8,65)/100]	0,9135	7.261,54
	Tributos		7.949,14
	C1. Tributos Federais		
	C1-A (PIS 0,65%) Lucro Presumido	0,65%	51,67
	C1. B (COFINS 3,0%) Lucro Presumido	3,00%	238,47
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais		
	C3-A (ISS 5,0)	5,00%	397,46
	TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	687,60
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			1.347,36

Importante: Ao compararmos o **MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**, devidamente ajustado ao Lucro Presumido apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que o fornecedor Registrou incorretamente os valores desse Módulo 6, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Deverá a licitante rever seus valores e ajustar a sua Planilha.

12- Quanto ao **QUADRO DE RESUMO – VALOR TOTAL POR EMPREGADO E VALOR TOTAL POR POSTO**, na Planilha de Custos da Licitante.

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 3.433,43
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.116,96
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 1.855,58
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 45,29
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 417,21
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 6.451,25
F	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 311,84
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 6.763,09

QUADRO DE RESUMO – VALOR TOTAL POR EMPREGADO E VALOR TOTAL POR POSTO, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	2.807,47
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.198,20
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	184,44
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	112,01
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	1.299,66
Subtotal (A + B +C+ D)		6.601,78
F	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	1.347,36
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		7.949,14

Importante: Ao compararmos o QUADRO DE RESUMO – VALOR TOTAL POR EMPREGADO apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD, que o fornecedor Registrou incorretamente os valores desse Quadro de Resumo – Valor Total por Empregado, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Deverá a licitante rever seus valores e ajustar a sua Planilha.

Técnico em Enfermagem (Diurno) – Salário da Categoria R\$ 2.248,92 Conf. CCT/2021

5- Quanto ao **MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO** na Planilha de Custos da Licitante.

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário		R\$ 1.548,00
B	Adicional de Periculosidade	30% sobre o salário	R\$ 464,40
C	Adicional de Insalubridade(CONFORME CLAÚSULA 11ª DA CCT)	40% sobre o salário mínimo	R\$ 619,20
D	Adicional Noturno	24% sobre a hora diurna	R\$ 371,52
E	Hora noturna adicional (somente após as 05:00h)	H. Extra (+50%) ou H. Normal + 20% de adicional	R\$ 11,93
F	INTERVALO INTRAJORNADA		R\$ 7,95
G	DSR INTRAJORNADA		R\$ 7,95
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 3.030,95

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário		2.248,92
B	Adicional de Periculosidade	30% sobre o salário	0,00
C	Adicional de Insalubridade(CONFORME CLAÚSULA 11ª DA CCT)	40% sobre o salário mínimo	440,00
D	Adicional Noturno	20% sobre a hora diurna	0,00

E	Hora noturna adicional (somente após as 05:00h)	H. Extra (+50%) ou H. Normal + 20% de adicional	0,00
F	INTERVALO INTRAJORNADA		0,00
G	DSR INTRAJORNADA		0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			2.688,92

Importante: Ao compararmos os valores do Módulo 1: Composição da Remuneração apresentada pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD. Verifica-se que o fornecedor Registrou incorretamente os valores desse Módulo 1, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Verifica-se que diversos itens desse Módulo 1 da Planilha de Custos da licitante estão equivocados vejamos:

Item A – Salário da Categoria. De acordo com a CCT SINTELPES/2021, o salário da categoria para o Motorista de Veículo Leve é R\$ 2.248,92 e não R\$ 1.548,00 registrado incorretamente na Planilha da licitante.

Item B – Adicional de Periculosidade. Para a tipologia do serviço a ser executado não é pertinente o Adicional de Periculosidade. O correto é o Adicional de Insalubridade.

Item C – Adicional de Insalubridade. A metodologia utilizada pela licitante para registro do valor do Adicional de Insalubridade está equivocado. Esse valor é calculado utilizando como base de cálculo o valor do Salário Mínimo, que no ano de 2021 era de R\$ 1.100,00.

Item D – Adicional Noturno. Ajustar para R\$ 0,00

Item E - Hora Noturna Adicional. Por se tratar do cálculo do Profissional que irá laborar no período Diurno, esse Adicional não deverá ser registrado.

Item F – Intervalo Intrajornada. Para a tipologia do serviço a ser executado não é pertinente o registro desse valor.

Item G – DSR Intrajornada. Ajustar para R\$ 0,00.

Assim sendo deverá a licitante realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Módulo 1 R\$ 2.688,92.

2- Quanto ao **SUBMÓDULO 2.1 – DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS**, na Planilha de Custos da Licitante.

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS		Valor (R\$)
A	13 ° Salário	8,33%	R\$ 128,95
B	Férias (8,33%) e Adicional de Férias (TR x 2,78%)	11,11%	R\$ 171,98
TOTAL		19,44%	R\$ 300,93

SUBMÓDULO 2.1 – DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2.1	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS		Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	223,99
B	Férias (8,33%) e Adicional de Férias (TR x 2,78%)	11,11%	298,74
TOTAL		19,44%	522,73

Importante: Ao compararmos os valores do SUBMÓDULO 2.1 – DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS apresentada pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD.verifica-se que a licitante registrou de forma incorreta o valor concernente a (Férias + Adicional de Férias), bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitante realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Submódulo 2.1 R\$ 522,73.

6- Quanto ao Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições), na Planilha de Custos da Licitante.

Base de cálculo: De acordo com a instrução normativa nº 05/2017 anexo VII nota 3, a base de cálculo neste módulo deverá ser a soma: MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1.			
2.2	Encargos previdenciários e FGTS		Valor (R\$)
A	Inss	20,00%	R\$ 309,60
B	Sesi ou Sesc	1,50%	R\$ 23,22
C	Senai ou Senac	1,00%	R\$ 15,48
D	Incra	0,20%	R\$ 3,10
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 38,70
F	Fgts	8,00%	R\$ 123,84
G	RAT X SAT (Conforme GFIP)	3,00%	R\$ 46,44
H	Sebrae	0,60%	R\$ 9,29
TOTAL		36,80%	R\$ 569,66

Registra-se que os documentos solicitados foram encaminhados pela licitante: GFIP e demais documentos solicitados onde: (RAT: 2 x FAP: 1,0= SAT AJUSTADO: 2,0%).

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições), na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital)) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

Base de cálculo: De acordo com a instrução normativa nº 05/2017 anexo VII nota 3, a base de cálculo neste módulo deverá ser a soma: MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1.			
2.2	Encargos previdenciários e FGTS		Valor (R\$)
A	Inss	20,00%	642,33
B	Sesi ou Sesc	1,50%	48,17
C	Senai ou Senac	1,00%	32,12
D	Incra	0,20%	6,42
E	Salário Educação	2,50%	80,29
F	Fgts	8,00%	256,93

G	RAT X SAT (Conforme GFIP) (RAT; 2 x FAP: 1,0)= 2,0%	2,00%	64,23
H	Sebrae	0,60%	19,27
TOTAL		35,80%	1.149,76

Importante: Ao compararmos os valores do Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições) apresentada pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que o fornecedor registrou de forma equivocada o seu percentual correspondente ao Item G – RAT x FAP para a composição dos valores contidos no Submódulo 2.2, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitante realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Submódulo 2.2 R\$ 1.149,76.

4- Quanto ao **SUBMÓDULO 2.3 - BENEÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS**, na Planilha de Custos da Licitante.

2.3	BENEÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		Valor (R\$)
A	Transporte		R\$ 242,00
B	Auxílio alimentação		R\$ 300,00
C	Assistência médica e familiar		R\$ 0,00
D	Auxílio creche		R\$ 0,00
E	Seguro de vida		R\$ 105,07
TOTAL DE BENEÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			

SUBMÓDULO 2.3 - BENEÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

2.3	BENEÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		Valor (R\$)
A	Transporte		0,00
B	Auxílio alimentação		435,64
C	Assistência médica e familiar		0,00
D	Auxílio creche		3,73
E	Seguro de vida		10,42
TOTAL DE BENEÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			449,79

Importante: Ao compararmos os valores do **SUBMÓDULO 2.3 - BENEÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS** apresentada pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que o fornecedor registrou incorretamente os valores, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitante realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Submódulo 2.3 R\$ 449,79.

5- Quanto ao **QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**, na Planilha de Custos da Licitante.

Quadro-resumo do módulo 2-ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS		R\$ 340,42
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		R\$ 446,54
2.3	BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS		R\$ 330,00
TOTAL			R\$ 1.116,96

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

Quadro-resumo do módulo 2-ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS		522,73
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		1.149,76
2.3	BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS		449,79
TOTAL			2.122,28

Importante: Ao compararmos os valores do Quadro – Resumo do módulo 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que fornecedor registrou incorretamente os valores do Quadro de Resumo do módulo 2, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitante realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Quadro -Resumo R\$ 2.122,28.

8- Quanto ao **MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO**, na Planilha de Custos da Licitante.

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3.0	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 6,50
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 1.751,16
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%	R\$ 60,77
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 33,97
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ 3,17
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,02%	R\$ 0,01
TOTAL		6,59%	R\$ 1.855,58

Importante: Na Planilha da licitante não fica claro a Base de Cálculo utilizada para se chegar aos valores registrados nesse **MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO**.

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO	
-----------------------------------------	--

3.0	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42% 11,29
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03% 0,81
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47% 93,31
D	Aviso prévio trabalhado	1,94% 52,17
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,69% 18,55
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,02% 0,54
TOTAL		6,57% 176,67

Importante: Ao compararmos o MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que o fornecedor registrou incorretamente os valores desse MÓDULO 3, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitante realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Módulo 3 R\$ 176,67.

7- Quanto ao MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE SUBMÓDULO 4.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS, na Planilha de Custos da Licitante.

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias (1/12 avos)	0,93%	R\$ 14,40
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais (por doença)	1,66%	R\$ 25,70
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,31
D	Substituto na Cobertura Por Acidente de Trabalho	0,28%	R\$ 4,33
E	Substituto na Cobertura de Licença Maternidade	0,03%	R\$ 0,46
F	Incidência do Grupo 2.2	1,07%	R\$ 0,09
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1		3,99%	R\$ 45,29

Importante: Na Planilha da licitante não fica claro a Base de Cálculo utilizada para se chegar aos valores registrados nesse SUBMÓDULO 4.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS.

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE SUBMÓDULO 4.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias (1/12 avos)	0,93%	25,01
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais (por doença)	1,66%	44,64
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	0,02%	0,54

D	Substituto na Cobertura Por Acidente de Trabalho	0,28%	7,53
E	Substituto na Cobertura de Licença Maternidade	0,03%	0,81
F	Outros (Especificar)	1,07%	28,77
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1		3,99%	107,30

Importante: Ao compararmos o **MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE SUBMÓDULO 4.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS** apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que o fornecedor registrou incorretamente os valores desse Submódulo 4.1, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitante realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Submódulo 4.1 R\$ 107,30.

8.Quanto ao **SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA**, na Planilha de Custos da Licitante.

Submódulo 4.2 - Intrajornada			Valor (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	R\$ 7,95
TOTAL			0,00% R\$ 7,95

SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

Submódulo 4.2 - Intrajornada			Valor (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL			0,00% 0,00

Importante: Ao compararmos o **SUBMÓDULO 4.2 – INTRAJORNADA** apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que a licitante registrou a Intrajornada de forma incorreta, uma vez que para a tipologia do serviço a ser executado pertinente o registro desse valor, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitante realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Submódulo 4.2 R\$ 0,00.

9-Quanto ao **QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**, na Planilha de Custos da Licitante.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas		Valor (R\$)
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	3,99%	R\$ 61,77
4.2	Submódulo 4.2 - Intrajornada	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		3,99%	R\$ 61,77

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas		Valor (R\$)
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	3,99%	107,30
4.2	Submódulo 4.2 - Intra jornada	0,00%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		3,99%	107,30

Importante: Ao compararmos o **QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE** apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que o fornecedor Registrou incorretamente os valores desse Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional ausente, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitante realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Módulo 4. R\$ 107,30.

10 - Quanto ao **MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS**, na Planilha de Custos da Licitante.

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIs		R\$ 370,00
B	Manutenção e Documentação		R\$ 4,00
C	Equipamentos		R\$ 4,00
D	Saúde e Segurança do Trabalhador (CONFORME CLAÚSULA 28ª DA CCT)		R\$ 8,00
E	Treinamento e Capacitação do Trabalhador (CONFORME CLAÚSULA 30ª DA CCT)		R\$ 8,00
F	Contribuição Assistencial Sindical Empresarial Patronal		R\$ 23,21
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 417,21

Verifica-se que diversos itens desse Módulo 5 – Insumos Diversos da Planilha de Custos da licitante estão equivocados vejamos:

Item A – Uniformes e EPIs. O valor registrado na Planilha da Licitante está 9 (nove) vezes superior ao valor orçado pelo Hospital Infantil Cosme e Damião.

Deverá a licitante rever esse valor.

Item B – Manutenção e Documentos R\$ 4,00. O valor registrado é irrisório e não corresponde a realidade de mercado nem tão pouco com o valor constante para esse quadro, constane na Planilha apresentada pela licitante.

Conforme colacionada abaixo:

MANUTENÇÃO E DOCUMENTAÇÃO							
Manutenção Preventiva e Corretiva							
Consumo mensal							
Item	Discriminação	Unidade.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Vida Útil	Valor Mensal
1	Manutenção preventiva e corretiva (peças e serviços)	Unid.	12,00	R\$ 681,00	R\$ 8.172,00	12,00	R\$ 681,00
2	Manutenção e limpeza trimestral do Ar Condicionado	Unid.	4,00	R\$ 150,00	R\$ 600,00	12,00	R\$ 50,00
3	Aferições e Manutenção C e P dos Equipos da ambulância (mensal)	Unid.	12,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	12,00	R\$ 200,00
4	Lavagem e Higienização	Unid.	12,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00	12,00	R\$ 150,00
Total Mensal							R\$ 1.081,00
Total por Colaborador							
Seguro do Veículo, Licenciamento e DPVAT							
Item	Serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes com disponibilização de Ambulância de Suporte Tipo "B" e mão-de-obra especializada (Motorista e Técnico de Enfermagem)	Unidade.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Vida Útil	Valor Mensal
1	Seguro do Veículo	Unid.	12,00	R\$ 555,00	R\$ 6.660,00	12,00	R\$ 555,00
2	Licenciamento	Unid.	12,00	R\$ 7,91	R\$ 94,92	12,00	R\$ 7,91
3	Seguro Obrigatório DPVAT	Unid.	12,00	R\$ -	R\$ -	12,00	R\$ -
Total Mensal							R\$ 562,91
Total por Colaborador							
Total							R\$ 1.791,74

Ao verificar-se o valor mensal apresentado R\$ 1.081,00 (Manutenção Preventiva e Corretiva) + R\$ 1.791,74 (Seguro do Veículo, Licenciamento e DPVAT), então teríamos R\$ 2.875,74 / 4 (nº de profissionais a ser utilizado na execução dos serviços), o valor desse item então seria R\$ 718,94.

Item C – Equipamentos. O valor registrado é irrisório e não corresponde a realidade de mercado nem tão pouco com o valor constante para esse quadro, constane na Planilha apresentada pela licitante.

Equipamentos							
Item	Discriminação	Unidade.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Vida Útil	Valor Mensal
1	Ambulancia de Suporte Avançado tipo "B"	Unid.	1,00	R\$ 218.000,00	R\$ 218.000,00	60,00	R\$ 3.633,33
Total Mensal							R\$ 3.633,33

Total por Colaborador	
-----------------------	--

Ao verificar-se o valor mensal apresentado R\$ 3.633,33 (Equipamento / Veículo Ambulância), então teríamos R\$ 3.633,33 / 4 (nº de profissionais a ser utilizado na execução dos serviços), o valor desse item então seria R\$ 908,33.

Importante: REGISTRA-SE QUE OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS INCLUEM 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS E NÃO SOMENTE 01 (UMA).

Deverá a licitante rever esse valor.

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIs		41,09
B	Manutenção e Documentação		273,41
C	Equipamentos		958,33
D	Saúde e Segurança do Trabalhador (CONFORME CLAÚSULA 28ª DA CCT)		12,50
E	Treinamento e Capacitação do Trabalhador		8,33
F	Contribuição Assistencial Sindical Empresarial Patronal		6,00
TOTAL DO MÓDULO 5			1.299,66

Importante: Ao compararmos o MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD, verifica-se que o fornecedor registrou incorretamente os valores desse Módulo 5 – Insumos Diversos, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Deverá a licitante rever seus valores e ajustar a sua Planilha.

11- Quanto ao **MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**, na Planilha de Custos da Licitante.

Registra-se que de acordo com a informação constante em sua DCTF apresentada, a empresa licitante está enquadrada no **LUCRO PRESUMIDO**, todavia a carga tributária que está sendo utilizada é o Lucro Real. Desta forma, a licitante deverá adequar a sua Planilha de Custos e Formação de Preços registrando os percentuais referente ao Lucro Presumido.

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 46,44
B	Lucro (MT + M5.A)	6,79%	R\$ 31,53
C	Subtotal para efeito de cálculo do s Tributos (MT + MA	0,0086	R\$ 13,27

	+ MB) FATURAMENTO [(100-8,65)/100]		
	Tributos		
	C1. Tributos Federais		
	C1-A (PIS 1,65%)	1,65%	R\$ 25,54
	C1. B (COFINS 7,60%)	7,60%	R\$ 117,65
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	ITCD		R\$ 0,00
	C.3 Tributos Municipais		
	C3-A (ISS 5,0)	5,00%	R\$ 77,40
	TOTAL DOS TRIBUTOS	14,25%	R\$ 311,84
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 311,84

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	3,00%	191,84
B	Lucro (MT + M5.A)	6,79%	447,23
C	Subtotal para efeito de cálculo do s Tributos (MT + MA + MB) FATURAMENTO [(100-8,65)/100]	0,9135	7.033,90
	Tributos		7.699,95
	C1. Tributos Federais		
	C1-A (PIS 0,65%) Lucro Presumido	0,65%	50,05
	C1. B (COFINS 3,0%) Lucro Presumido	3,00%	231,00
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais		
	C3-A (ISS 5,0)	5,00%	385,00
	TOTAL DOS TRIBUTOS	8,65%	666,05
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			1.305,12

Importante: Ao compararmos o MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO, devidamente ajustado ao Lucro Presumido apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que o fornecedor Registrou incorretamente os valores desse Módulo 6, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Deverá a licitante rever seus valores e ajustar a sua Planilha.

12- Quanto ao **QUADRO DE RESUMO – VALOR TOTAL POR EMPREGADO E VALOR TOTAL POR POSTO**, na Planilha de Custos da Licitante.

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 3.433,43
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.116,96
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 1.855,58
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 45,29

E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 417,21
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 6.451,25
F	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 311,84
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 6.763,09

QUADRO DE RESUMO – VALOR TOTAL POR EMPREGADO E VALOR TOTAL POR POSTO, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	2.688,92
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.122,28
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	176,67
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	107,30
D	Módulo 5 – Insumos Diversos	1.299,66
Subtotal (A + B +C+ D)		6.394,83
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	1.305,12
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		7.699,95

Importante: Ao compararmos o **QUADRO DE RESUMO – VALOR TOTAL POR EMPREGADO** apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD, que o fornecedor Registrou incorretamente os valores desse Quadro de Resumo – Valor Total por Empregado, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Deverá a licitante rever seus valores e ajustar a sua Planilha.

Técnico em Enfermagem (Noturno) – Salário da Categoria R\$ 2.248,92 Conf. CCT/2021

7- Quanto ao **MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO** na Planilha de Custos da Licitante.

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor (R\$)
1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário		R\$ 1.548,00
B	Adicional de Periculosidade	30% sobre o salário	R\$ 464,40
C	Adicional de Insalubridade(CONFORME CLAÚSULA 11ª DA CCT)	40% sobre o salário mínimo	R\$ 619,20
D	Adicional Noturno	50% sobre a hora diurna	R\$ 774,00
E	Hora noturna adicional (somente após as 05:00h)	H. Extra (+50%) ou H. Normal + 20% de adicional	R\$ 11,93
F	INTERVALO INTRAJORNADA		R\$ 7,95
G	DSR INTRAJORNADA		R\$ 7,95
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 3.433,43

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO na Planilha de Custos da ajustada

corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

1	Composição da Remuneração		Valor (R\$)
A	Salário		2.248,92
B	Adicional de Periculosidade	30% sobre o salário	0,00
C	Adicional de Insalubridade(CONFORME CLAÚSULA 11ª DA CCT)	40% sobre o salário mínimo	440,00
D	Adicional Noturno	20% sobre a hora diurna	262,37
E	Hora noturna adicional (somente após as 05:00h)	H. Extra (+50%) ou H. Normal + 20% de adicional	0,00
F	INTERVALO INTRAJORNADA		0,00
G	DSR INTRAJORNADA		0,00
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			2.951,29

Importante: Ao compararmos os valores do Módulo 1: Composição da Remuneração apresentada pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD. Verifica-se que o fornecedor Registrou incorretamente os valores desse Módulo 1, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Verifica-se que diversos itens desse Módulo 1 da Planilha de Custos da licitante estão equivocados vejamos:

Item A – Sálario da Categoria. De acordo com a CCT SINTELPES/2021, o salário da categoria para o Motorista de Veículo Leve é R\$ 2.248,92 e não R\$ 1.548,00 registrado incorretamente na Planilha da licitante.

Item B – Adicional de Periculosidade. Para a tipologia do serviço a ser executado não é pertinente o Adicional de Periculosidade. Pelo fato de que o motorista estará se deslocando para ambiente hospitalar o correto é o Adicional de Insalubridade.

Item C – Adicional de Insalubridade. A metodologia utilizada pela licitante para registro do valor do Adicional de Insalubridade está equivocado. Esse valor é calculado utilizando como base de cálculo o valor do Salário Mínimo, que no ano de 2021 era de R\$ 1.100,00.

Item D – Adicional Noturno. Ajustar para R\$ 262,37

Item E - Hora Noturna Adicional. Por se tratar do cálculo do Profissional que irá laborar no período Diurno, esse Adicional não deverá ser registrado.

Item F – Intervalo Intrajornada. Para a tipologia do serviço a ser executado não é pertinente o registro desse valor.

Item G – DSR Intrajornada. Ajustar para R\$ 0,00.

Assim sendo deverá a licitante realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Módulo 1 R\$ 2.951,29.

2- Quanto ao **SUBMÓDULO 2.1 – DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS**, na Planilha de Custos da Licitante.

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2.1	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS		Valor (R\$)
A	13 ° Salário	8,33%	R\$ 128,95
B	Férias (8,33%) e Adicional de Férias (TR x 2,78%)	11,11%	R\$ 171,98
TOTAL		19,44%	R\$ 300,93

SUBMÓDULO 2.1 – DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			
2.1	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS		Valor (R\$)
A	13 ° Salário	8,33%	245,84
B	Férias (8,33%) e Adicional de Férias (TR x 2,78%)	11,11%	327,89
TOTAL		19,44%	573,73

Importante: Ao compararmos os valores do SUBMÓDULO 2.1 – DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS apresentada pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD, verifica-se que a licitante registrou de forma incorreta o valor concernente a (Férias + Adicional de Férias), bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitante realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Submódulo 2.1 R\$ 573,73.

8- Quanto ao Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições, na Planilha de Custos da Licitante.

Base de cálculo: De acordo com a instrução normativa nº 05/2017 anexo VII nota 3, a base de cálculo neste módulo deverá ser a soma: MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1.			
2.2	Encargos previdenciários e FGTS		Valor (R\$)
A	Inss	20,00%	R\$ 309,60
B	Sesi ou Sesc	1,50%	R\$ 23,22
C	Senai ou Senac	1,00%	R\$ 15,48
D	Incra	0,20%	R\$ 3,10
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 38,70
F	Fgts	8,00%	R\$ 123,84
G	RAT X SAT (Conforme GFIP)	3,00%	R\$ 46,44
H	Sebrae	0,60%	R\$ 9,29
TOTAL		36,80%	R\$ 569,66

Registra-se que os documentos solicitados foram encaminhados pela licitante: GFIP e demais documentos solicitados onde: (RAT: 2 x FAP: 1,0= SAT AJUSTADO: 2,0%).

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições), na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital)) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

Base de cálculo: De acordo com a instrução normativa nº 05/2017 anexo VII nota 3, a base de cálculo neste módulo deverá ser a soma: MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1.			
2.2	Encargos previdenciários e FGTS		Valor (R\$)
A	Inss	20,00%	705,00
B	Sesi ou Sesc	1,50%	52,88
C	Senai ou Senac	1,00%	35,25
D	Incra	0,20%	7,05
E	Salário Educação	2,50%	88,13
F	Fgts	8,00%	282,00
G	RAT X SAT (Conforme GFIP) (RAT: 2 x FAP: 1) = 2%	2,00%	70,50
H	Sebrae	0,60%	21,15
TOTAL		35,80%	1.261,96

Importante: Ao compararmos os valores do Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições) apresentada pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que o fornecedor registrou de forma equivocada o seu percentual correspondente ao Item G – RAT x FAP para a composição dos valores contidos no Submódulo 2.2, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitante realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Submódulo 2.2 R\$ 1.261,96.

4- Quanto ao **SUBMÓDULO 2.3 - BENEÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS**, na Planilha de Custos da Licitante.

2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		Valor (R\$)
A	Transporte		R\$ 242,00
B	Auxílio alimentação		R\$ 300,00
C	Assistência médica e familiar		R\$ 0,00
D	Auxílio creche		R\$ 0,00
E	Seguro de vida		R\$ 105,07
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			

SUBMÓDULO 2.3 - BENEÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		Valor (R\$)
A	Transporte		0,00
B	Auxílio alimentação		435,64
C	Assistência médica e familiar		0,00
D	Auxílio creche		3,73
E	Seguro de vida		10,42
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			449,79

Importante: Ao compararmos os valores do **SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS** apresentada pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que o fornecedor registrou incorretamente os valores, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitante realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Submódulo 2.3 R\$ 449,79.

5- Quanto ao **QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**, na Planilha de Custos da Licitante.

Quadro-resumo do módulo 2-ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS		R\$ 340,42
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		R\$ 446,54
2.3	BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS		R\$ 330,00
TOTAL			R\$ 1.116,96

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

Quadro-resumo do módulo 2-ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	13º SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS		573,73
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		1.261,96
2.3	BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS		449,79
TOTAL			2.285,48

Importante: Ao compararmos os valores do Quadro – Resumo do módulo 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que o fornecedor registrou incorretamente os valores do Quadro de Resumo do módulo 2, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitante realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Quadro -Resumo R\$ 2.285,48.

9- Quanto ao **MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO**, na Planilha de Custos da Licitante.

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3.0	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 6,50
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 1.751,16
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%	R\$ 60,77
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 33,97
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,71%	R\$ 3,17

F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,02%	R\$ 0,01
TOTAL		6,59%	R\$ 1.855,58

Importante: Na Planilha da licitante não fica claro a Base de Cálculo utilizada para se chegar aos valores registrados nesse MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO.

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3.0	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	12,40
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,89
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	3,47%	102,41
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	57,26
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,69%	20,36
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,02%	0,59
TOTAL		6,57%	193,91

Importante: Ao compararmos o MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que o fornecedor registrou incorretamente os valores desse MÓDULO 3, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitante realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Módulo 3 R\$ 193,91.

7- Quanto ao **MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE SUBMÓDULO 4.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS**, na Planilha de Custos da Licitante.

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias (1/12 avos)	0,93%	R\$ 14,40
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais (por doença)	1,66%	R\$ 25,70
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,31
D	Substituto na Cobertura Por Acidente de Trabalho	0,28%	R\$ 4,33
E	Substituto na Cobertura de Licença Maternidade	0,03%	R\$ 0,46
F	Incidência do Grupo 2.2	1,07%	R\$ 0,09
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1		3,99%	R\$ 45,29

Importante: Na Planilha da licitante não fica claro a Base de Cálculo utilizada para se chegar aos valores registrados nesse SUBMÓDULO 4.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS.

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE SUBMÓDULO 4.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais			Valor (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias (1/12 avos)		0,93%	27,45
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais (por doença)		1,66%	48,99
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade		0,02%	0,59
D	Substituto na Cobertura Por Acidente de Trabalho		0,28%	8,26
E	Substituto na Cobertura de Licença Maternidade		0,03%	0,89
F	Outros (Especificar)		1,07%	31,58
TOTAL DO SUBMÓDULO 4.1			3,99%	117,76

Importante: Ao compararmos o **MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE SUBMÓDULO 4.1 – AUSÊNCIAS LEGAIS** apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que o fornecedor registrou incorretamente os valores desse Submódulo 4.1, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitante realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Submódulo 4.1 R\$ 117,76.

8.Quanto ao **SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA**, na Planilha de Custos da Licitante.

	Submódulo 4.2 - Intrajornada			Valor (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		0,00%	R\$ 7,95
TOTAL			0,00%	R\$ 7,95

SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

	Submódulo 4.2 - Intrajornada			Valor (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		0,00%	0,00
TOTAL			0,00%	0,00

Importante: Ao compararmos o **SUBMÓDULO 4.2 – INTRAJORNADA** apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que a licitante registrou a Intrajornada de forma incorreta, uma vez que para a tipologia do serviço a ser executado pertinente o registro desse valor, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitante realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Submódulo 4.2 R\$ 0,00.

9-Quanto ao **QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**, na Planilha de Custos da Licitante.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas		Valor (R\$)
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	3,99%	R\$ 61,77
4.2	Submódulo 4.2 - Intra jornada	0,00%	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		3,99%	R\$ 61,77

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4	Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas		Valor (R\$)
4.1	Submódulo 4.1 - Ausências Legais	3,99%	117,76
4.2	Submódulo 4.2 - Intra jornada	0,00%	0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		3,99%	117,76

Importante: Ao compararmos o **QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE** apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que o fornecedor Registrou incorretamente os valores desse Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional ausente, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Assim sendo deverá a licitante realizar o ajuste conforme o Quadro Demonstrativo acima devendo o valor total desse Módulo 4. R\$ 117,76.

10 - Quanto ao **MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS**, na Planilha de Custos da Licitante.

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIs		R\$ 370,00
B	Manutenção e Documentação		R\$ 4,00
C	Equipamentos		R\$ 4,00
D	Saúde e Segurança do Trabalhador (CONFORME CLAÚSULA 28ª DA CCT)		R\$ 8,00
E	Treinamento e Capacitação do Trabalhador (CONFORME CLAÚSULA 30ª DA CCT)		R\$ 8,00
F	Contribuição Assistencial Sindical Empresarial Patronal		R\$ 23,21
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 417,21

Verifica-se que diversos itens desse Módulo 5 – Insumos Diversos da Planilha de Custos da licitante estão equivocados vejamos:

Item A – Uniformes e EPIs. O valor registrado na Planilha da Licitante está 9 (nove) vezes superior ao valor orçado pelo Hospital Infantil Cosme e Damião.

Deverá a licitante rever esse valor.

Item B – Manutenção e Documentos R\$ 4,00. O valor registrado é irrisório e não corresponde a realidade de mercado nem tão pouco com o valor constante para esse quadro, constane na Planilha apresentada pela licitante.

Conforme colacionada abaixo:

MANUTENÇÃO E DOCUMENTAÇÃO							
Manutenção Preventiva e Corretiva							
Consumo mensal							
Item	Discriminação	Unidade.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Vida Útil	Valor Mensal
1	Manutenção preventiva e corretiva (peças e serviços)	Unid.	12,00	R\$ 681,00	R\$ 8.172,00	12,00	R\$ 681,00
2	Manutenção e limpeza trimestral do Ar Condicionado	Unid.	4,00	R\$ 150,00	R\$ 600,00	12,00	R\$ 50,00
3	Aferições e Manutenção C e P dos Equipos da ambulância (mensal)	Unid.	12,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	12,00	R\$ 200,00
4	Lavagem e Higienização	Unid.	12,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00	12,00	R\$ 150,00
Total Mensal							R\$ 1.081,00
Total por Colaborador							
Seguro do Veículo, Licenciamento e DPVAT							
Item	Discriminação	Unidade.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Vida Útil	Valor Mensal
1	Serviço de Transporte Inter-Hospitalar de Pacientes com disponibilização de Ambulância de Suporte Tipo "B" e mão-de-obra especializada (Motorista e Técnico de Enfermagem)	Unid.	12,00	R\$ 555,00	R\$ 6.660,00	12,00	R\$ 555,00
2	Licenciamento	Unid.	12,00	R\$ 7,91	R\$ 94,92	12,00	R\$ 7,91
3	Seguro Obrigatório DPVAT	Unid.	12,00	R\$ -	R\$ -	12,00	R\$ -
Total Mensal							R\$ 562,91
Total por Colaborador							
Total							R\$ 1.791,74

Ao verificar-se o valor mensal apresentado R\$ 1.081,00 (Manutenção Preventiva e Corretiva) + R\$ 1.791,74 (Seguro do Veículo, Licenciamento e DPVAT), então teríamos R\$ 2.875,74 / 4 (nº de profissionais a ser utilizado na execução dos serviços), o valor desse item então seria R\$ 718,94.

Item C – Equipamentos. O valor registrado é irrisório e não corresponde a realidade de mercado nem tão pouco com o valor constante para esse quadro, constane na Planilha apresentada pela licitante.

Equipamentos							
Item	Discriminação	Unidade.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total	Vida Útil	Valor Mensal
1	Ambulancia de Suporte Avançado tipo "B"	Unid.	1,00	R\$ 218.000,00	R\$ 218.000,00	60,00	R\$ 3.633,33
Total Mensal							R\$ 3.633,33
Total por Colaborador							

Ao verificar-se o valor mensal apresentado R\$ 3.633,33 (Equipamento / Veículo Ambulância), então teríamos R\$ 3.633,33 / 4 (nº de profissionais a ser utilizado na execução dos serviços), o valor desse item então seria R\$ 908,33.

Importante: REGISTRA-SE QUE OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS INCLUEM 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS E NÃO SOMENTE 01 (UMA).

Deverá a licitante rever esse valor.

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				Valor (R\$)
5	INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes e EPIs			41,09
B	Manutenção e Documentação			273,41
C	Equipamentos			958,33
D	Saúde e Segurança do Trabalhador (CONFORME CLAÚSULA 28ª DA CCT)			12,50
E	Treinamento e Capacitação do Trabalhador			8,33
F	Contribuição Assistencial Sindical Empresarial Patronal			6,00
TOTAL DO MÓDULO 5				1.299,66

Importante: Ao compararmos o MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD, verifica-se que o fornecedor registrou incorretamente os valores desse Módulo 5 – Insumos Diversos, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Deverá a licitante rever seus valores e ajustar a sua Planilha.

11- Quanto ao **MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**, na Planilha de Custos da Licitante.

Registra-se que de acordo com a informação constante em sua DCTF apresentada, a empresa licitante está enquadrada no LUCRO PRESUMIDO, todavia a carga tributária que está sendo utilizada é o Lucro Real. Desta forma, a licitante deverá adequar a sua Planilha de Custos

e Formação de Preços registrando os percentuais referente ao Lucro Presumido.

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	R\$ 46,44
B	Lucro (MT + M5.A)	6,79%	R\$ 31,53
C	Subtotal para efeito de cálculo do s Tributos (MT + MA + MB) FATURAMENTO [(100-8,65)/100]		0,0086 R\$ 13,27
	Tributos		
	C1. Tributos Federais		
	C1-A (PIS 1,65%)		1,65% R\$ 25,54
	C1. B (COFINS 7,60%)		7,60% R\$ 117,65
	C.2 Tributos Estaduais (especificar) ITCD		R\$ 0,00
	C.3 Tributos Municipais		
	C3-A (ISS 5,0)		5,00% R\$ 77,40
TOTAL DOS TRIBUTOS		14,25%	R\$ 311,84
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			R\$ 311,84

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro		Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	3,00%	205,44
B	Lucro (MT + M5.A)	6,79%	478,94
C	Subtotal para efeito de cálculo do s Tributos (MT + MA + MB) FATURAMENTO [(100-8,65)/100]		0,9135 7.532,48
	Tributos		8.245,74
	C1. Tributos Federais		
	C1-A (PIS 0,65%) Lucro Presumido		0,65% 53,60
	C1. B (COFINS 3,0%) Lucro Presumido		3,00% 247,37
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3 Tributos Municipais		
C3-A (ISS 5,0)		5,00% 412,29	
TOTAL DOS TRIBUTOS		8,65%	713,26
TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			1.397,64

Importante: Ao compararmos o MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO, devidamente ajustado ao Lucro Presumido apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD verifica-se que o fornecedor Registrou incorretamente os valores desse Módulo 6, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Deverá a licitante rever seus valores e ajustar a sua Planilha.

12- Quanto ao **QUADRO DE RESUMO – VALOR TOTAL POR EMPREGADO E VALOR TOTAL POR POSTO**, na Planilha de Custos da Licitante.

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 3.433,43
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.116,96
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 1.855,58
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 45,29
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	R\$ 417,21
Subtotal (A + B +C+ D)		R\$ 6.451,25
F	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 311,84
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 6.763,09

QUADRO DE RESUMO – VALOR TOTAL POR EMPREGADO E VALOR TOTAL POR POSTO, na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	2.951,29
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.285,48
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	193,91
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	117,76
D	Módulo 5 – Insumos Diversos	1.299,66
Subtotal (A + B +C+ D)		6.848,10
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	1.397,64
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		8.245,74

Importante: Ao compararmos o **QUADRO DE RESUMO – VALOR TOTAL POR EMPREGADO** apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião – HICD, que o fornecedor Registrou incorretamente os valores desse Quadro de Resumo – Valor Total por Empregado, bem como os valores das duas Planilhas ficaram divergentes.

Deverá a licitante rever seus valores e ajustar a sua Planilha.

QUADRO DE RESUMO DA PROPOSTA – VALOR TOTAL POR EMPREGADO, na Planilha de Custos da Licitante.

I	Motorista de Veículo Leve Diurno	R\$ 5.968,69	2	R\$ 11.937,38	2	R\$ 23.874,76
II	Motorista de Veículo Leve Noturno	R\$ 6.763,09	2	R\$ 13.526,18	2	R\$ 27.052,36

III	Técnico de Enfermagem Diurno	R\$ 6.360,61	2	R\$ 12.721,22	2	R\$ 25.442,44
IV	Técnico de Enfermagem Noturno	R\$ 6.763,09	2	R\$ 13.526,18	2	R\$ 27.052,36
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + IV)						R\$ 103.421,92
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				Valor Mensal	Meses	Anual
				R\$ 108.847,00	12	R\$ 1.306.163,98

QUADRO DE RESUMO DA PROPOSTA – VALOR TOTAL POR EMPREGADO, , na Planilha de Custos da ajustada corretamente de acordo com o Instrumento Convocatório (Edital) e Metodologia Utilizada pelo Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

Tipo do Serviço		Valor proposto por empregado	Quantidade de empregados por posto	Valor proposto por posto	Quantidade de postos	Valor total do Serviço
(A)		(B)	©	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
I	Motorista de Veículo Leve Diurno	7.434,67	2	R\$ 14.869,34	2	R\$ 29.738,68
II	Motorista de Veículo Leve Noturno	7.949,14	2	R\$ 15.898,28	2	R\$ 31.796,56
III	Técnico de Enfermagem Diurno	7.699,95	2	R\$ 15.399,90	2	R\$ 30.799,80
IV	Técnico de Enfermagem Noturno	8.245,74	2	R\$ 16.491,48	2	R\$ 32.982,96
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + IV)						R\$ 125.318,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				Valor Mensal	Meses	Anual
				R\$ 125.318,00	12	R\$ 1.503.816,00

Importante: Ao compararmos o QUADRO DE RESUMO DA PROPOSTA – VALOR TOTAL POR EMPREGADO E VALOR TOTAL DA PROPOSTA FINAL apresentado pela empresa licitante em comparação com a do Hospital Infantil Cosme e Damião verifica-se que o fornecedor preencheu incorretamente o QUADRO DE RESUMO DA PROPOSTA – VALOR TOTAL POR EMPREGADO E VALOR TOTAL DA PROPOSTA FINAL sendo que os valores ficaram divergentes conforme demonstrado nos quadros comparativos acima.

Registra-se ainda que o valor do último lance ofertado pela empresa licitante no Sistema Comprasnet foi de **R\$ 1.306.250,00 (Hum milhão, trezentos e seis mil, duzentos e cinquenta reais).**

Assim sendo a empresa licitante terá que ajustar a sua planilha de acordo com as considerações, de forma a demonstrar a exequibilidade da sua Proposta Comercial, SEM QUE SEJA MAJORADO O VALOR DO ÚLTIMO LANCE OFERTADO NO SISTEMA COMPRASNET, de forma que cumpra com todas as exigências legais trabalhistas e demais variáveis contempladas.

Diante de todo o exposto, apresento-lhe as minhas considerações para auxiliá-la em sua tomada de decisão.

Atenciosamente

Porto Velho-RO, 26 de abril de 2022.

Jenilson Reis de Azevedo
Especialista em Controladoria e Gestão Financeira Empresarial